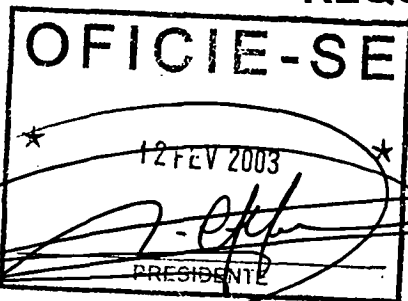




Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador José Olímpio

REQUERIMENTO nº 13 - RDS
13-0041/2003



Requer informações a respeito da regulamentação e aplicação da Lei nº 11.852 de 13.07.1995.

*seja oficiado
a Exm. Sec. Prefeita, solicitando d*

Requeiro ~~à Douta. Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Secretário Municipal da Educação, solicitando de S. Exa. as seguintes informações:~~

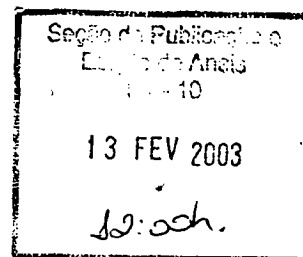
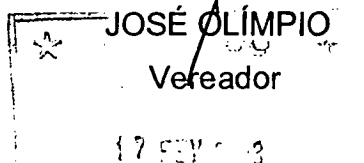
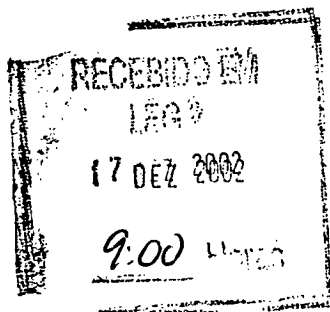
1º) Por qual motivo a Lei nº 11.852, de 13 de julho de 1995, de autoria do Ex- Vereador DALMO PESSOA, sancionada pelo então Prefeito PAULO MALUF, publicada no "D.O.M. ", de 14 de julho de 1995, dispondo sobre a implantação de consultórios odontológicos em todas as escolas e creches, sob a supervisão e administração da Prefeitura do Município de São Paulo não foi, até hoje, regulamentada, conforme dispõe o seu artigo 7º?

2º) Qual o número de crianças atualmente matriculadas na rede municipal de ensino e nas creches da Prefeitura ou por ela administrada?

3º) Qual a providência a ser tomada pela atual administração, empenhada que está no atendimento prioritário das crianças carentes, relativamente ao assunto enfocado ?

ANexo: Xerox do D.O.M.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2003.



Viaduto Jacareí, 100 - 5º andar - sala 512 - A - Bela Vista / SP. CEP: 01319-900

Telefones: (011) 3111-2405 / 3115-5153 FAX: 3111-3002

e-mail: joseolimpio@camara.sp.gov.br

site: www.jsolimpio.hpg.com.br

Impressão no serviço gráfico da CMSP, na conta e a pedido do vereador.